



TERMO ADITIVO Nº 01/2025
Processo Administrativo 3667/2025

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº **59.045.351/0001-61**, neste ato representado pelo Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.039.966.0001/11, com novo endereço à Rua Baguaçu, nº 26, sala nº 407 e 409, Loteamento Alphaville Empresarial - Campinas/SP, Cep:13.098-326, neste ato representado pela Sra. **LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA**, brasileira, solteira, procuradora, portadora da Cédula de Identidade RG: Nº [REDACTED] do CPF Nº [REDACTED] já qualificada no Contrato nº 019/2022 celebrado entre as mesmas partes em 10/11/2022, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo nº 3667/2025, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente contrato para nele constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste no **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE DE VALORES, AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS EM 25%, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO** ao **Termo de Contrato Nº 019/2022**.

1.2. O objeto do Termo de Contrato Original consiste **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL COMUM E S10), POR DEMANDA, COMPREENDENDO A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU MICROCHIP, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA desta Autarquia, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência. - Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



2.1. A vigência do presente Termo de Aditivo nº 01/2025 ao Termo de Contrato é de **10/11/2025 a 09/11/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O Valor Global do presente Termo Aditivo após atualização do valor pela média do mercado obtida através de cotação e com a ampliação de 25% é de **R\$ 1.045.310,48 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$87.109,21 (oitenta e sete mil, cento e nove reais e vinte e um centavos)**, onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados através da dotação orçamentária nº603:

03.00.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

03.01.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

03.01.01 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

10.301.0012.2021 – Conservação e Funcionamento dos Serviços do SAME.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

Destinação de Recurso

01.310.0000 – Recurso Municipal

02.300.0000 – Recurso Estadual

05.300.0000 – Recurso Federal

3.2. Estimativa de consumo de Combustível

ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL							
Item	Descrição	Unid	Quant.	R\$ Unitário Médio da região	R\$ Global Anual	Aumento de 25%	Quant. total
1	Gasolina Comum	Litro	60.000	R\$ 6,177	R\$ 370.620,00	15.000	75.000
2	Álcool (Etanol)	Litro	5.000	R\$ 4,166	R\$ 20.830,00	1.250	6.250
3	Diesel S10	Litro	70.000	R\$ 6,312	R\$ 441.840,00	17.500	87.500
4	Diesel Comum	Litro	6.000	R\$ 6,376	R\$ 38.256,00	1.500	7.500
Valor Global Anual:					R\$ 871.546,00		
Acréscimo de 25%					R\$217.886,50		
Valor global anual com acréscimo de 25%					R\$1.089.432,50		
Taxa de Administração: - 4,05 %					R\$44.122,02		
Valor Total Global com Taxa de Administração: (Soma do valor total dos combustíveis + o valor correspondente a taxa administração) =					R\$ 1.045.310,48		
Valor mensal:					R\$87.109,21		

3.3. A estimativa de consumo anual de combustível consiste no levantamento prévio da quantidade total de combustíveis (gasolina, etanol, diesel, entre outros) que esta



Autorquia prevê utilizar ao longo de 12 (doze) meses, com base em dados históricos de consumo, frota em operação e deslocamentos realizados. Ressalta-se que poderão ocorrer variações no consumo entre os tipos de combustíveis, em razão de fatores como novas aquisições de veículos, ampliação de serviços ou alterações operacionais, desde que tais variações não impliquem extrapolação do valor global estabelecido no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

4.1. O contrato será ampliado em 25% de acordo com o artigo 125 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM, exarada no Processo nº 3667/2025 e tem seu fundamento disposto nos artigos 107 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA se compromete no presente ato a apresentar prestação de garantia de cumprimento de contrato, com prazo de vigência de 12 (doze) meses; e no valor de 5% (cinco por cento) do CONTRATO, na importância de **R\$52.265,52 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

7.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

7.3. Fica designado como gestor do presente instrumento a Sr^a. **MELISSA RAMOS FACCIO** – Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário do SAME/FM, ou quem o substituir.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.

8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Francisco Morato, 07 de Novembro de 2025.

THIAGO CAMPOS

Assinado de forma digital por
THIAGO CAMPOS

THIAGO CAMPOS AMADO
SUPERINTENDENTE DO SAME/FM

LARISSA MARIA MAGALHAES

Assinado de forma
digital por LARISSA
MAGALHAES

LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

TESTEMUNHAS

NOME: _____



Documento assinado digitalmente

MARIA MEUCA LISBOA DA SILVA

Data: 11/11/2025 10:43:12-0300

verifique em <https://validar.itl.gov.br>

_____-CPF nº _____

NOME: _____



Documento assinado digitalmente

JACQUELINE DA SILVA BATISTA

Data: 11/11/2025 11:42:32-0300

verifique em <https://validar.itl.gov.br>

_____-CPF nº _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM.

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CONTRATO Nº 019/2022, Termo Aditivo 01/2025

Objeto do TERMO ADITIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE DE VALORES, AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS EM 25%, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO** ao Termo de Contrato Nº 019/2022.

Objeto do Termo de Contrato Original: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL COMUM E S10), POR DEMANDA, COMPREENDENDO A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU MICROCHIP, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA desta Autarquia, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência. - Anexo I do Edital.**

1. **Estamos CIENTES de que:**
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre



atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 07 de novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

THIAGO
CAMPOS

Assinado de forma digital
por THIAGO CAMPOS

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

THIAGO CAMPOS

Assinado de forma digital
por THIAGO CAMPOS

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

THIAGO
CAMPOS

Assinado de forma
digital por THIAGO
CAMPOS

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA

Cargo: Procuradora

CPF: [REDACTED]

LARISSA MARIA
MAGALHAES

Assinado de forma
digital por LARISSA
MARIA MAGALHAES

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

THIAGO
CAMPOS

Assinado de forma
digital por THIAGO
CAMPOS

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **MELISSA RAMOS FACCIO**

Cargo: Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário

CPF: [REDACTED]



Documento assinado digitalmente

MELISSA RAMOS FACCIO

Data: 12/11/2025 11:44:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____